

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência

Planejamento de ações de acessibilidade no âmbito do TRT-MG para 2025

Data da última atualização: 02/04/25

A Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência (SAIN-PCD), subordinada diretamente à Secretaria-Geral da Presidência, foi instituída pela Resolução GP n. 377, de 17 de março de 2025), com vigência a partir de 29/03/2025. Tal unidade está em conformidade com a Resolução CSJT n. 386, de 30 de agosto de 2024.

Apresentamos, a seguir, metas para melhoria das condições de acessibilidade em gestão, serviços, comunicação, tecnologia e arquitetura no âmbito do TRT da 3ª Região.

Sumário

Planejamento de ações de acessibilidade no âmbito do TRT-MG para 2025 1
AÇÃO 1 Gestão da Acessibilidade e Inclusão 2

Atividade 1-A: Divulgar internamente a criação da unidade própria e exclusiva de acessibilidade e inclusão. 2

Atividade 1-B: Promover uma escuta das pessoas com deficiência, no âmbito do TRT da 3ª Região sobre seus principais desafios enfrentados no ambiente de trabalho. 2

AÇÃO 2 Acessibilidade em serviços 2

Atividade 2-A: Implantar o Balcão Visual (Projeto nacional idealizado pelo TRT-15) 2 AÇÃO 3 Acessibilidade comunicacional 3

Atividade 3-A: Ofertar intérprete de Libras em todos os eventos públicos. 3

AÇÃO 4 Acessibilidade Digital 3

Atividade 4-A: Capacitar os servidores, magistrados e estagiários a produzirem documentos de texto em formato digital seguindo as boas práticas de acessibilidade preconizadas na WCAG 2.2 (Diretrizes internacionais de acessibilidade digital) 3

Atividade 4-B: Estabelecer periodicidade de análise da acessibilidade das páginas eletrônicas do Tribunal e notificar as áreas para regularização, quando necessário 3

Atividade 4-C: Promover cursos de qualificação sobre tecnologias assistivas, em especial para usuários de leitores de tela do Tribunal 4

AÇÃO 5 Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística 5

Atividade 5-A: Realizar consulta aos servidores com deficiência, inicialmente na capital, sobre barreiras arquitetônicas em seus locais de trabalho para estudo de soluções 5

AÇÃO 1 Gestão da Acessibilidade e Inclusão

Atividade 1-A: Divulgar internamente a criação da unidade própria e exclusiva de acessibilidade e inclusão.

Objetivo: Possibilitar que um maior número de servidores, magistrados, estagiários, terceirizados e voluntários (com ou sem deficiência) conheçam e se interessem pelo tema da acessibilidade, desconstruindo barreiras e promovendo, de fato, a inclusão da pessoa com deficiência.

Meta: Divulgação através de e-mail de apresentação da unidade e de seus servidores e, por ele, estabelecer um canal direto com os que se interessarem pela temática.

Área responsável: Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Recursos: sem custo.

Cronograma: março a dezembro/2025.

Situação atual: em andamento (e-mail de apresentação enviado em 31/03/2025).

Atividade 1-B: Promover uma escuta das pessoas com deficiência, no âmbito do TRT da 3ª Região sobre seus principais desafios enfrentados no ambiente de trabalho.

Objetivo: Estabelecer um canal direto com o público interno para estudarmos os problemas enfrentados e propormos possíveis soluções, junto à Administração.

Meta: Atuar como unidade de acolhimento dos trabalhadores com deficiência e possibilitar, junto à Administração a sua inclusão no ambiente de trabalho.

Área responsável: Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Recursos: sem custo, inicialmente.

Cronograma: abril a dezembro/2025.

Situação atual: não iniciado.

AÇÃO 2 Acessibilidade em serviços

Atividade 2-A: Implantar o Balcão Visual (Projeto nacional idealizado pelo TRT-15)

Objetivo: Compor o grupo nacional do Balcão Visual, possibilitando o atendimento no formato "balcão virtual" em Libras (Língua Brasileira de Sinais), para o jurisdicionado ou advogado com deficiência auditiva, de forma humanizada e digna, no âmbito do TRT da 3ª Região.

Meta: Criar a página do balcão visual na aba "contatos" da intranet e divulgar interna e externamente o serviço. Realizar levantamento de servidores com fluência em Libras que tenham interesse em participar do projeto para compor o revezamento nacional. Divulgar a Libras como língua oficial do Brasil e a necessidade de termos pessoas capacitadas neste idioma.

Área responsável: Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Recursos: sem custo.

Cronograma: março a dezembro/2025.

Situação atual: em andamento.

AÇÃO 3 Acessibilidade comunicacional

Atividade 3-A: Ofertar intérprete de Libras em todos os eventos públicos.

Objetivo: Assegurar que as pessoas com deficiência auditiva também tenham pleno acesso às informações nos eventos institucionais presenciais ou à distância.

Meta: Gerir o credenciamento ou a contratação dos intérpretes de Libras, da forma prevista em Lei para os eventos institucionais.

Área responsável: Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Recursos: R\$117.600,00 (valor passado pela antiga unidade gestora)

Cronograma: março a dezembro/2025.

Situação atual: em andamento.

AÇÃO 4 Acessibilidade Digital

Atividade 4-A: Capacitar os servidores, magistrados e estagiários a produzirem documentos de texto em formato digital seguindo as boas práticas de acessibilidade preconizadas na WCAG 2.2 (Diretrizes internacionais de acessibilidade digital)

Objetivo: Promover a disseminação do conhecimento sobre o uso adequado de editores de texto ou apresentações para produção de todos os documentos no âmbito do TRT da 3ª Região, incluindo os emails institucionais.

Meta: Garantir que um maior número de pessoas consigam acessar, ler, navegar e interagir com os documentos, inclusive aquelas usuárias de leitores de tela.

Área responsável: Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Recursos: sem custo, inicialmente.

Cronograma: março a dezembro/2025.

Situação atual: em andamento (já iniciado dentro da Secretaria-Geral da Presidência).

Atividade 4-B: Estabelecer periodicidade de análise da acessibilidade das páginas eletrônicas do Tribunal e notificar as áreas para regularização, quando necessário

Objetivo: Garantir maior acessibilidade às informações disponíveis no portal do TRT da 3ª Região, inclusive aos usuários de leitores de tela (pessoas com deficiência visual total ou com baixa visão) ou àqueles com limitações de movimentos em membros superiores, que precisam de navegação via teclado.

Meta: Realizar análise quadrimestral da acessibilidade das páginas eletrônicas.

Área responsável: Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência e Secretaria de

Comunicação Social.

Recursos: sem custo.

Cronograma: março a dezembro/2025.

Situação atual: em andamento (já iniciado).

Atividade 4-C: Promover cursos de qualificação sobre tecnologias assistivas, em especial para usuários de leitores de tela do Tribunal

Objetivo: Proporcionar melhor produtividade e autonomia das pessoas com deficiência visual, fora e dentro do seu ambiente de trabalho, através do uso adequado dos leitores de tela, como o NVDA (software gratuito).

Meta: Capacitar servidores com deficiência visual a utilizar o leitor de tela de forma correta, otimizando sua vida pessoal e profissional.

Área responsável: Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Recursos: sem custo, inicialmente.

Cronograma: maio a dezembro/2025

Situação atual: não iniciado.

AÇÃO 5 Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística

Atividade 5-A: Realizar consulta aos servidores com deficiência, inicialmente na capital, sobre barreiras arquitetônicas em seus locais de trabalho para estudo de soluções

Objetivo: Identificar barreiras arquitetônicas nas unidades da capital e realizar, junho à Secretaria de Engenharia, o estudo de possíveis soluções.

Meta: Remover barreiras arquitetônicas nos prédios da Capital.

Área responsável: Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência e Secretaria de

Engenharia.

Recursos: sem custos, inicialmente.

Cronograma: março a dezembro/2025.

Situação atual: em andamento.

(voltar ao início)



Este documento segue as boas práticas de acessibilidade preconizadas pela WCAG 2.2 e ABNT NBR n. 17.225/2025.